



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 20/93

INSTITUI REGIME JURÍDICO PARA OS SERVIDORES CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CRIA FUNDOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA SUAS IMPLANTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(revogada pela Lei Complementar nº 109/04)

Visualizar Ato na Íntegra: Lei complementar nº 20/1993 - Brusque-SC

Prefeitura Municipal, 17 de dezembro de 1993.

DANILO MORITZ
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/07/2009

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar

